Fls
290
SEMUS

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RUA RUI BARBOSA, 201, CENTRO
IMPERATRIZ/MA

PROMED

A empresa **Promed Comércio de Suprimentos Hospitalares Eireli/EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26719034000153**, com sede na **Largo do Machado, Catete, 54, Sl 105** , com endereço eletrônico licitacao@promedhospitalar.com.br, telefone **(21) 39421188**, neste ato representada por seu representante legal **Maria Carolina de Oliveira Hasson** , com CPF nº [illegible], vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS CORRELATOS, para atender as necessidades do Hospital de Campanha COVID 19 de Imperatriz destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19

[illegible]	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
Conjunto (KIT) Cateter Duplo Lúmen Hidrofílico para acesso venoso central 11Fr x 15 cm extensores 12fr x 15cm, com agulha e guia. RMS 80117580850	ARROW/ ARROW/ CV-12122-FBZ	40,00	UNID	R$ 155,75	R$ 6.230,00
Conjunto (KIT) Cateter Duplo Lúmen Hidrofílico para acesso venoso central 11Fr x 15 cm extensores 12fr x [illegible] com agulha e guia. RMS 80117580850					
Conjunto (KIT) Cateter Duplo Lúmen Hidrofílico para acesso venoso central 11F X 15 CM, extensores 12 fr x 15 cm, Com [illegible] Agulha e guia. RMS [illegible]	ARROW/ ARROW/ CV-[illegible]-FBZ	[illegible]	UNID	R$ 155,75	R$ [illegible]
[illegible] Duplo Lúmen [illegible] 11F X 15 CM, extensores 12 fr x [illegible] com agulha e guia. RMS [illegible]					
					R$ [illegible]

Banco	Conta Corrente
Sicoob Brasília	[illegible]-1

Validade da Proposta: [illegible] a partir da data de abertura desta licitação.

[illegible] contratação."

Bruna Bárbara Lima Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 53707-1

291
SEMUS

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

RIO DE JANEIRO/RJ, 22 de setembro de 2020

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA HASSON:08910947754

Maria Carolina de Oliveira Hasson

Fls.
292
SEMUS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **108835/2020**, que no período de **1977 até 21/09/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **Promed Comércio de Suprimentos Hospitalares Eirell EPP**

CNPJ: **26.715.034/0001-55** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.27916.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **SNGH.4130.4211.E072**

Esta certidão tem validade até 21/03/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 22/09/2020 às 10:10:18.9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2000.

Em caso de dúvida, dirija-se a PROCURADORIA:

Procuradoria - Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em: 25/09/2020 às 16:07:25.3

Bárbara Lima Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 53.707-1

CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls
293
SEMUS

Secretaria Municipal de Saúde.
Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.
prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/077304/2020

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **10357810** CNPJ: **26.715.034/0001-56**

Razão Social: **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**

Endereço: **LRG DO MACHADO, 54 SAL 105 - CATETE, CEP: 22221-020, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Distribuir produtos para a saúde

243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR

Complexidade: Pequena Risco: Alto

Concessão: **01/05/2020** Vigência: **30/04/2021** Situação: Ativa

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa deverá atender aos requisitos mínimos exigidos da legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/077304/2020

Esta Licença foi concedida de acordo com o Art. 6º, Inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e tem validade até o 30º dia útil do início do quinto, devendo ser revalidada [illegible] do referido ato normativo.

Emitida na data [illegible] da Cidade de Brasília,

Este documento [illegible] validado [illegible]
http://siovisa.rio.[illegible] gov.br/Validar [illegible] documento [illegible] validade

CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bárbara Lima Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 53.707-1

Fls. 294 SEMUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.715.034/0001-56
Certidão nº: 10366699/2020
Expedição: 06/05/2020, às 10:25:27
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.715.034/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Bárbara Lima Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 53 7[illegible]

Fls
295
SEMUS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.715.034/0001-56
Razão Social: PROMED COMERCIO DE SUP HOSP EIRELI EPP
Endereço: LRG DO MACHADO 21 SL 501 / CATETE / RIO DE JANEIRO / RJ / 22221-020

A Caixa Econômica Federal, no uso [illegible] atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova quanto a cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Nº: [illegible]

Informação obtida em [illegible]

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada a verificação de sua autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls 296 SEMUS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2020/643619

Código de verificação de autenticidade: 27d5beccfd53bf7485143f95df226584

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 26.715.034/0001-56	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 22/09/2020 ÀS 10:51:35

VÁLIDA ATÉ: 21/12/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bárbara Lima Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat 53 707-1

Fls. 297 SEMUS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS

AUTENTICAÇÃO 7648614928
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1
CONTROLE 27145/2020

PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
LRG DO MACHADO 000054 SAL 105
CATETE RIO DE JANEIRO 22221-020 BR

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
26.715.034/0001-56	1.035.781-0

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, ressalvado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que venha a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na Legislação Tributária. **A presente certidão, válida para todas as inscrições no Município do Rio de Janeiro, [illegible] os dois primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, se [illegible] perante qualquer órgão público.**

VALIDADE: [illegible] (trinta) dias da data de sua expedição.
Certidão emitida com base na Resolução SMF nº 1997, de [illegible] e alterações posteriores.

[illegible] de janeiro de dezembro de 2020. HORA: 10:22:58

[illegible] SMF Nº 1997

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada [illegible] da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/[illegible]).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos [illegible] complementado por certidão de situação fiscal [illegible] Receita Federal do Brasil.

CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Bárbara Lima Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 53.707-1

Fls 298 SEMUS

06/05/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.715.034/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < > ou < >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:56 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2020.
Código de controle da certidão: **A60F.F3E3.7A46.8C37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bárbara Lima Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 53.707-1

PROMED

Fls. 299 SEMUS

CADASTRO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social: Promed Comercio de Suprimentos Hospitalares Eireli

CNPJ: 26.715.034/0001-58

I.E. 87.279.162

Nome Fantasia: Promed

Endereço: Largo do Machado, 54 - Sala 501, Catete, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22221-020

E-mail: verdas.rj@promedhospitalar.com.br

Tel.: (21) 97227-5602 // (21) 3940-1188

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 3187

Conta Corrente: 651/1-1

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR PARA ASSINATURA DO CONTRATO/CONTRATO

[illegible] Nacionalidade: Brasileira

[illegible]

Endereço: Largo do Machado, 54 - [illegible], Rio de Janeiro - RJ CEP: 22221-020

[illegible]

CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bárbara [illegible] Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 53.701-1

Fls
300

PROMED

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS LEIS TRABALHISTAS

(Art. 7° Inc. XXXIII da CF/88)

A Empresa PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP., inscrita sob CPNJ nº 26.715.034/0001-56 - IE.: 87.279.162, sediada no Largo do Machado, 54 - sala 105, Catete, Rio de Janeiro/RJ, cep.: 22.221-020, declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de dezesseis anos.

Declaração válida até: 31/12/2020

PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP

[illegible] Hospitalares Eireli
[illegible] RJ - 22221-020
[illegible] Telefone [illegible] 26.715.034/0001-56 / I.E: 87.279.162

CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bárbara Lima Ribeiro
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat 53.701-1

[illegible]

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

[illegible]

ANEXO

[illegible]

Fls
302
RUBRICA

RESOLUÇÃO RE Nº 3.066, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO RE Nº 3.069, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019